



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 10/2026

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, indica a Vossa Excelência que seja formulado veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que envidem esforços junto à **CTR do Agreste**, visando à **identificação e implantação de tecnologia viável para o aproveitamento, armazenamento e distribuição do gás gerado no processo de tratamento de resíduos sólidos, para uso residencial em benefício da associação local e dos moradores situados no entorno do referido centro de tratamento.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por fundamento a realidade enfrentada pelos moradores que residem nas proximidades do Centro de Tratamento de Resíduos do Agreste — CTR. A proximidade com essa instalação impõe condições específicas a essa população, que convive cotidianamente com os impactos decorrentes da atividade de tratamento de resíduos sólidos, entre eles o **mal cheiro recorrente**, amplamente relatado por moradores da região, que afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade local.

Além disso, a situação das **terras e moradias situadas no entorno de um centro de tratamento de resíduos** representa fator que limita o uso pleno dessas propriedades e reduz as perspectivas de valorização e desenvolvimento da área para as famílias que ali residem, tornando ainda mais necessária a adoção de medidas que compensem esses impactos e gerem benefícios diretos à comunidade.

Diante desse contexto, mostra-se oportuno e necessário que o Poder Público busque alternativas que revertam, ao menos em parte, esses impactos em benefício direto à população afetada. O gás gerado naturalmente no processo de decomposição e tratamento dos resíduos sólidos representa recurso com **potencial técnico de aproveitamento para uso residencial**, a exemplo do que já vem sendo estudado e implementado em experiências semelhantes em outras localidades do país, demonstrando a viabilidade da iniciativa quando adequadamente planejada.

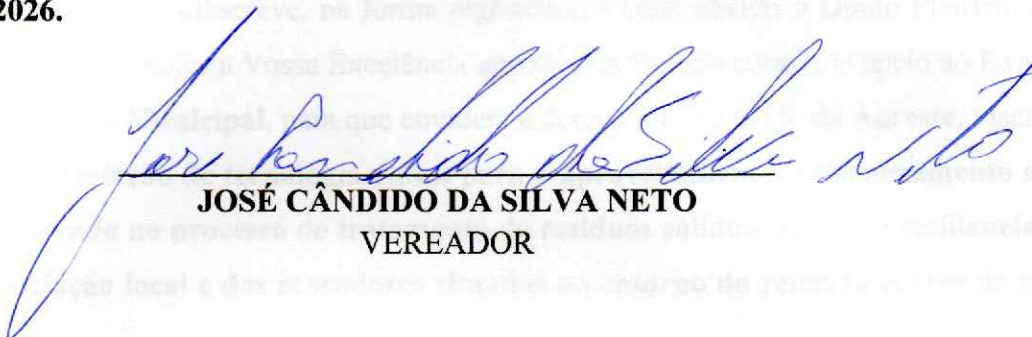
A **viabilidade técnica** dessa iniciativa deve ser avaliada em conjunto com a CTR do Agreste, entidade diretamente envolvida na operação do centro de tratamento e detentora das condições técnicas e operacionais necessárias para viabilizar o estudo, o planejamento e a eventual implantação da tecnologia adequada. Cabe ao Poder Executivo Municipal atuar como articulador institucional dessa demanda, buscando junto ao órgão competente os esforços necessários para transformar esse recurso em benefício concreto para a associação local e para os moradores do entorno.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis para atendimento da presente demanda.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 09 de abril de 2026.


JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA NETO
VEREADOR

